



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 2107/05	DATA: 21/12/2005
INÍCIO: 10h00min	TÉRMINO: 13h00min	DURAÇÃO: 03h00min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h00min	PÁGINAS: 20	QUARTOS: 10

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Relatório das atividades de 2005. Definição do cronograma dos trabalhos do Conselho de Ética para 2006.

OBSERVAÇÕES
Há intervenções fora do microfone.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, esta reunião foi convocada para a apresentação do relatório das atividades do ano de 2005 e para o debate do cronograma de trabalho submetido pelos Relatores dos processos em tramitação no Conselho.

O plano de trabalho é até o dia 15 e, a partir do dia 16, devemos votar os relatórios apresentados até o dia 15.

Srs. Deputados, relatório das atividades do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em 2005.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar vem apresentar publicamente um balanço de suas atividades até 21 de dezembro de 2005.

Ao longo do ano, foram realizadas 86 reuniões, sendo 76 reuniões ordinárias, 3 extraordinárias e 7 administrativas, completando 220 horas de reuniões gravadas. A partir de 22 de março deste ano, após a nossa eleição para a Presidência do colegiado, Deputado Ricardo Izar (PTB-SP), com mandato de 2 anos, o Conselho reuniu-se 67 vezes. A carga de trabalho decorreu das denúncias do chamado “esquema do mensalão”. Foram 61 reuniões, após a instauração do processo contra o ex-Deputado Roberto Jefferson, em 8 de junho deste ano.

As denúncias oferecidas pelo ex-Deputado Roberto Jefferson abriram uma enorme ferida na alma da sociedade brasileira. A opinião pública entrou numa espécie de catatonia coletiva, colocando em xeque não só o Governo Federal, mas principalmente a imagem e a honra do Poder Legislativo do País. A Câmara dos Deputados foi particularmente afetada. As denúncias se avolumaram, envolvendo figuras expressivas de diferentes agremiações partidárias.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, guardião institucional da ética na política na Câmara dos Deputados, recebeu inesperadamente um grande desafio pela frente, responsável que se tornou, perante a opinião pública, de promover o necessário expurgo da vida política daqueles que não honraram o mandato parlamentar. Desde a criação do Conselho, em 2001, jamais se havia passado por crise política de tamanha amplitude e abrangência.

Nesta conjuntura inédita para os padrões da rotina histórica dos trabalhos do Conselho de Ética, seus membros perceberam de imediato a premente necessidade de que fossem promovidos aperfeiçoamentos e correções nos regulamentos que



norteiam os trabalhos do colegiado. Para tanto, foi criado um grupo de trabalho, coordenado pelo Deputado Gustavo Fruet, cuja tarefa principal vem sendo a de promover a consolidação das propostas de alteração de seu Regimento Interno. Tais propostas visam não apenas agilizar o trabalho do Conselho, mas torná-lo mais vigoroso, independente, transparente e justo.

Ao longo mesmo da tramitação dos processos instaurados a partir de junho de 2005, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar teve que se ajustar, posicionar-se sobre temas não contemplados em doutrinas dos nossos Códigos Civil e Penal, no Regulamento do Conselho, e, mesmo, no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, exercendo, no clamor do processo, um papel gerador de jurisprudências. A natureza dos trabalhos do Conselho de Ética é unívoca, com peculiaridades singulares, não encontrando paralelo nas demais instâncias de julgamento do País. O tempo mostrou que o colegiado convergiu na direção do bom senso e da moderação, com decisões posteriormente endossadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados e pelo Supremo Tribunal Federal.

Destaquem-se o parecer sobre a admissibilidade do processo contra o ex-Deputado José Dirceu, em 10 de agosto, e o parecer normativo do Conselho, no dia 20 de setembro, sobre a impossibilidade da retirada de um processo pela parte representante, a partir de sua instauração.

Esses 2 pareceres trataram de questões relativas ao processo instaurado contra o então Deputado José Dirceu. No primeiro deles, a tese é de que um membro da Câmara dos Deputados, mesmo ao longo de sua permanência no cargo de Ministro de Estado, afastado pois do exercício do mandato, não se exime da condição de Parlamentar e, portanto, remanesce sujeito aos rigores do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

No segundo, o parecer foi proferido em decorrência de o autor da representação, o Presidente do PTB, ter decidido retirar a representação com o processo já instaurado. A tese vitoriosa é a de que, uma vez instaurado o processo, ele transcende suas origens de representação e passa a ser do interesse da coletividade, pertencendo, portanto, aos interesses maiores do povo brasileiro.

O ano de 2005 foi também rico em decisões que se tornaram um marco para atuações posteriores do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. A Comissão de



Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara dos Deputados, órgão responsável pelo julgamento dos recursos contra suas decisões, estabeleceu novas normas em decorrência de decisões tomadas no âmbito do Conselho.

Um exemplo marcante é a decisão do Conselho que aprovou o arquivamento das representações do PL contra 4 Deputados do PTB. A Mesa da Câmara dos Deputados apresentou a Consulta de nº 8, de 2005, da qual resultou o entendimento de que só serão encaminhadas para o arquivo as representações que não tenham tido instrução probatória no Conselho. Em outras palavras, se houver instrução probatória — a fase em que o representado apresenta sua defesa por escrito e são ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa e pela Relatoria —, as representações deverão, necessariamente, passar pela deliberação do Plenário da Casa.

O trabalho sério, isento e, sobretudo, transparente, desenvolvido pelos 15 membros titulares e 15 suplentes do Conselho de Ética foi reconhecido no julgamento de sucessivos recursos apresentados à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A decisão de recomendar a cassação dos senhores Roberto Jefferson, José Dirceu e Romeu Queiroz fez com que os 3 representados recorressem, como era de seu direito, à CCJC, que, afinal, terminou por referendar as recomendações de cassação. Isto ainda se desdobrou com recursos ao Supremo Tribunal Federal contra deliberações do Conselho.

Nesses últimos 6 meses de 2005, o Conselho de Ética experimentou uma sobrecarga de trabalho jamais vista, desde que foi instituído, em outubro de 2001. De junho para cá, nada menos que 23 Parlamentares passaram — ou ainda passam — pelo crivo dos membros do Conselho, que buscam incessantemente chegar às raízes dos fatos que determinaram as representações por quebra de decoro. Em 2005, do processo mais recente ao mais antigo, são eles:

Deputada Zulaiê Cobra;
Deputado Onyx Lorenzoni;
Deputado Wanderval Santos;
Deputado Vadão Gomes;
Deputado Roberto Brant;
Deputado Professor Luizinho;
Deputado Pedro Henry;



Deputado Pedro Corrêa;
Deputado Josias Gomes;
Deputado José Mentor;
Deputado José Janene;
Deputado João Paulo Cunha;
Deputado João Magno;
Deputado Roberto Jefferson;
Deputado Sandro Mabel;
Deputado José Dirceu;
Deputado Romeu Queiroz;
Deputado Dr. Francisco Gonçalves;
Deputado Sandro Matos;
Deputado Neuton Lima;
Deputado Alex Canziani;
Deputado Joaquim Francisco;
Deputado Roberto Jefferson.

Os trabalhos do Conselho não atingiram apenas os membros titulares e suplentes ou os Deputados diretamente envolvidos pelas representações. Diversos outros Parlamentares foram também ouvidos na condição de testemunhas, arrolados pela defesa ou pela Relatoria, que, nesta condição, nem sempre atuou como acusação. Vale lembrar que o intento do Relator, ao convidar alguém para ser ouvido — Parlamentar ou não —, é, tão-somente, o de observar novos ângulos do caso para facilitar a formação de seu juízo e, conseqüentemente, a emissão de seu parecer, que é composto de um relatório e o voto.

Nesses últimos 6 meses de 2005, 21 Parlamentares e ex-Parlamentares, enumerados na lista abaixo, foram ouvidos. Ao lado de seus nomes, entre parênteses, as letras indicam a condição em que eles prestaram depoimento: se na condição de testemunha, a letra “T”, ou, na condição de representados, “R”.

Aldo Rebelo (T);
Arlindo Chinaglia (T);
Bispo Rodrigues (T);
Carlos Leréia (T);
Eduardo Campos (T);



João Magno (R);
João Paulo Cunha (R);
José Dirceu (T e R);
José Múcio (T);
Josias Gomes (R);
Miro Teixeira (T);
Pedro Canedo (T);
Pedro Corrêa (R);
Pedro Henry (T e R);
Professor Luizinho (R);
Raquel Teixeira (T);
Roberto Brant (R);
Roberto Jefferson (R);
Romeu Queiroz (R);
Sandro Mabel (T e R);
Wanderval Santos (R).

Além dos Deputados e ex-Deputados acima relacionados, outras personalidades prestaram depoimento na condição de testemunhas. Nos diversos processos, 19 pessoas — entre religiosos, funcionários públicos, jornalistas, escritores, políticos sem mandato eletivo, advogados e pessoal administrativo — foram arroladas pela defesa ou pela Relatoria. Abaixo, a lista dessas testemunhas:

Antônio Celso Queiroz;
Célio Marcos Siqueira;
Daniel Barbosa;
Eduardo Medeiros;
Fernanda Karina Ramos Somaggio;
Fernando Moraes;
Jacinto Lamas;
João Cláudio Genu;
José Carlos Nagot;
José Genoíno;
José Hertz Cardozo;
José Nilson dos Santos;



Kátia Rabello;
Maria Christina Mendes Caldeira;
Paulo Leite Nunes;
Paulo Roberto Falcão;
Rubem Approbato Machado;
Silvana Japiassú;
Valdemar Costa Neto.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ainda recebeu, por escrito, depoimentos de 4 testemunhas prestando seus esclarecimentos, a saber: o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, arrolado nos processos do ex-Deputado José Dirceu e do Deputado José Mentor; o Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia, arrolado no processo do ex-Deputado Roberto Jefferson; o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, arrolado no processo do Deputado José Mentor; e o Governador de Goiás, Marconi Perillo, que fez parte da instrução probatória no processo contra o ex-Deputado Roberto Jefferson.

É importante ressaltar que o ano de 2005 pode estar chegando ao fim, mas o trabalho continua e a disposição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de atuar incessantemente em busca da verdade — de maneira isenta, transparente e justa —, de forma a continuar dando uma satisfação plena à sociedade brasileira, apenas aumenta a cada dia que passa.

Todos os membros do Conselho, titulares e suplentes, atuam de forma independente, perfeitamente cientes de que seu trabalho se submete a padrões suprapartidários. A tarefa que lhes é cometida certamente não é das mais agradáveis, mas todos têm dentro de si a certeza de estar agindo estritamente de acordo com sua consciência e com base nos fatos. E é essa busca pela manutenção dos mais altos padrões de decoro parlamentar que levou o grupo a seguir trabalhando, de cabeça erguida, durante todo o ano de 2005, e o levará igualmente durante os 12 meses de 2006, que devem se iniciar dentro de mais alguns dias.

Estamos convencidos de que a gravidade da crise política que nos atormenta impõe a necessidade de uma contrapartida proporcional, na devida escala, por parte do colegiado. Os fundamentos mesmos da democracia representativa estão ameaçados, e o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar está consciente de seu papel histórico e da necessidade de seu comprometimento absoluto na busca da



restauração de nossas instituições democráticas.

Complementando, Srs. Deputados, além do relatório das atividades, que eu gostaria que V.Exas. discutissem, tenho o quadro da situação das representações: Deputado João Magno, Relator, Deputado Jairo Carneiro; João Paulo Cunha, Relator, Deputado Cezar Schirmer; José Janene, Relatora, Deputada Angela Guadagnin; José Mentor, Relator, Deputado Edmar Moreira; Josias Gomes, Relator, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame; Pedro Corrêa, Relator, Deputado Carlos Sampaio; Pedro Henry, Relator, Deputado Orlando Fantazzini; Professor Luizinho, Relator, Deputado Pedro Canedo; Roberto Brant, Relator, Deputado Nelson Trad; Vadão Gomes, Relator, Deputado Moroni Torgan; Wanderval Santos, Relator, Deputado Chico Alencar, além dos Deputados Onyx Lorenzoni, cujo Relator é o Deputado José Carlos Araújo, e Zulaiê Cobra, Relator, Deputado Josias Quintal.

Fizemos um cronograma de trabalho somente até o dia 15 de janeiro. Posteriormente, depois do dia 16, além de oitivas permanentes, vamos votar os pareceres dos vários Relatores. Vamos ter, a partir do dia 16 de janeiro, de cumprir os prazos do Plenário.

No dia 9 de janeiro, vamos fazer uma reunião administrativa às 10h da manhã, com toda a Assessoria e os Relatores. Às 15h, haverá depoimento do Deputado Mário Negromonte, em substituição ao Deputado José Janene, arrolado pelo Deputado Pedro Corrêa. Isso na segunda-feira, dia 9.

Na terça-feira, vamos ter o depoimento do ex-Ministro Nilmário Miranda e de Dom Lélis Lara, testemunhas arroladas pelo Deputado João Magno.

Nesse mesmo dia teremos o encerramento da instrução probatória dos processos dos Deputados Pedro Corrêa, cujo Relator é o nobre Deputado Carlos Sampaio, e Roberto Brant, cujo Relator é o nobre Deputado Nelson Trad. Os Relatores apresentarão seus relatórios à Mesa do Conselho. Vamos começar a contar os prazos apenas na segunda-feira seguinte, dia 16.

Quarta-feira, dia 11, depoimento do Sr. Paulo Fernandes de Lima e Mauro Geosvaldo Silva, testemunhas arroladas pelo Deputado Josias Gomes.

Enceramento da instrução probatória do processo do Deputado Professor Luizinho, cujo Relator é o Deputado Pedro Canedo.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, pela ordem, uma informação. O encerramento da instrução probatória significa apresentação do relatório?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente isso. É a entrega do relatório à Mesa do Conselho. A partir de então, teremos 5 sessões do plenário para discutir e votar. Primeiro, o Relator lê o parecer. Se alguém pedir vista, esperamos 2 sessões e colocaremos em votação.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas lê, por exemplo, no caso do Relator Pedro Canedo, neste dia 11? Ou só apresenta? Vai ler só quando houver as sessões plenárias?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A partir das sessões plenárias.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

Quando o Relator comunica à Mesa que está encerrada a instrução, ele dispõe de 5 sessões para apresentar seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente, apresenta o relatório, e nós dividimos em 2: o relatório, que será lido depois das 5 sessões, e o voto do Relator. Este será aberto no dia da votação.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sr. Presidente, pela ordem.

Exatamente em função disso é que vamos aproveitar as sessões dos dias 16, 17, 18, 19 e 20 da primeira semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente. Nossos prazos começam a contar no dia 16, quando o plenário começa a funcionar. Então, dias 16, 17, 18, 19 e 20. A partir do dia 20, os relatórios já podem ser lidos e, em seguida, votados. Se alguém pedir vista, seremos obrigados a marcar a votação para 2 sessões posteriores.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Daí, Sr. Presidente, aquele esforço que V.Exa. e o Deputado Carlos Sampaio nos solicitaram para que todos nós, do Conselho de Ética, estejamos aqui no dia 16 para assegurar o *quorum* na sessão de reabertura dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A abertura dos trabalhos será no dia 16, segunda-feira. Precisamos estar presentes para haver *quorum* necessário e começar a contar o prazo.



Dentro do quadro apresentado pelos Relatores, tenho a impressão de que o Conselho de Ética, na pior das hipóteses, nesta convocação extraordinária, terá condições de votar 6 processos, podendo chegar a 8. Com certeza, 6, de acordo com o que conversamos com os Relatores.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

No dia 16 haverá a sessão de abertura, a sessão inaugural. Precisamos que seja convocada uma sessão extraordinária logo depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Já está convocada essa sessão. No dia 16, de qualquer maneira, vamos trabalhar. Inclusive, já temos pauta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - A sessão inaugural não conta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A sessão inaugural não conta.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - (*Fora do microfone.*) É só para abertura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Mas vamos trabalhar no dia 16.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Trabalhar, sim, mas não conta prazo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Estamos convocando, inclusive, para o dia 16, algumas testemunhas que restam.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Tudo bem, mas não conta o prazo das 5 sessões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, começa dia 17.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Dia 17.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Perdemos um dia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - A não ser que a inaugural seja pela manhã e a ordinária, às 14h30.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Mas é o que vai acontecer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Deus permita que isso aconteça. Sr. Presidente, aproveitando questão de prazo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Quero aproveitar a oportunidade e cumprimentá-lo pelo seu aniversário hoje. (*Palmas.*)



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Muito obrigado, Sr. Presidente. V.Exa. veja o que faz este Conselho de Ética: mesmo no aniversário, estamos cumprindo nossa obrigação, pelo exemplo que V.Exa. dá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Só queria terminar este cronograma de trabalho.

Srs. Deputados, no dia 10, teremos Nilmário Miranda e Dom Lélis e o encerramento da instrução probatória do Deputado Pedro Corrêa, cujo Relator é o Deputado Carlos Sampaio, e do Deputado Roberto Brant, Relator, Deputado Nelson Trad.

No dia 11, ouviremos 2 testemunhas do Deputado Josias Gomes e teremos o encerramento da instrução probatória do processo do Professor Luizinho. No dia 12, ouviremos José Maria de Abreu Dutra, Everaldo Anunciação Farias, Nelson de Oliveira S. Filho, testemunhas arroladas pelo Deputado Josias Gomes, e teremos o encerramento da instrução probatória do processo do Deputado João Magno, cujo Relator é o Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, pode acrescentar aí, tranquilamente, encerramento da instrução probatória do processo do Deputado Wanderval Santos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Estamos acrescentando, para o dia 12, o encerramento da instrução probatória do processo do Deputado Wanderval Santos, cujo Relator é o Deputado Chico Alencar.

Então, devemos encerrar, a partir do dia 9, antes da vinda dos Deputados ao plenário, as instruções probatórias dos processos dos Deputados Pedro Corrêa, Roberto Brant, Professor Luizinho, João Magno e Wanderval Santos. Cinco processos deveremos encerrar até o dia 12, graças aos trabalhos anteriores, inclusive de oitivas de testemunhas.

A partir do dia 16, Srs. Deputados, além de contarmos os prazos, vamos nos ater especificamente... Lógico que ouviremos algumas testemunhas. Ainda deveremos ouvir cerca de 10 a 12 testemunhas durante a convocação extraordinária, mas o principal do Conselho de Ética é discussão e votação dos relatórios.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, parabéns pelo relatório, pela síntese desses trabalhos e pela projeção futura.

Quero encerrar os trabalhos desta semana e deste ano de reuniões plenárias, porque cada Relator vai trabalhar inclusive na semana entre o Natal e o Ano Novo. Todos nós, que temos relatório a fazer, vamos também nos debruçar nisso. O Conselho não funciona só com as reuniões plenárias. Por isso, é correto a gente não fazer jogo de faz-de-conta.

Fiquei muito indignado porque há uma tônica na grande imprensa que nos atribui desleixo, desmando, inépcia em relação à convocação extraordinária. Há jornais que fazem até um quadrinho interessante: tempo da convocação extraordinária, 3 dias úteis já se passaram; custo, não sei quantos milhões; resultado: nenhum projeto dos 95 listados foi votado.

Então, na verdade, tudo isso acontece, e o ônus, pelo menos ontem e hoje, é principalmente do douto Conselho de Ética, porque esta convocação extraordinária foi equivocada, foi demagógica quanto ao período. Para justificar, foi dito que não haveria recesso de 16 de dezembro a 14 de fevereiro. Isso é demagogia. Em segundo lugar, ela foi enganosa no formato. São 2 etapas. Na primeira, não se podem mesmo votar esses 95 projetos. Não há Plenário.

E o Conselho, como V.Exa. já repetiu e reiterou, fica extremamente inibido no seu trabalho. Então, ela é demagógica no período; enganosa no formato, que é inusitado. Nunca vi isto: *“No primeiro mês, vocês, Conselho e CPI, se viram lá, enganam a população”*.

Provavelmente, o Relator Osmar Serraglio, da CPMI dos Correios, dirá que vai parar até o dia 9. Aí, pelo menos, o ônus de V.Exa., o chicote da imprensa será dividido com ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida.

Só queria lembrar a V.Exa. uma coisa importante: desde um mês atrás, o Conselho de Ética está pregando uma convocação não-remunerada. Faço questão de dizer a V.Exas. que, num ato simbólico, vou entregar minha remuneração às APAEs do meu Estado de São Paulo, principalmente das cidades de Jaú, Taguaritinga e Agudos. Entregarei o valor total a essas entidades. É um ato simbólico. Não é demagogia, porque desde o começo estávamos pregando uma



convocação não-remunerada. É o que vamos fazer, porque é muito importante mostrarmos nossa posição, que sempre foi essa.

V.Exa. disse algo correto: infelizmente, muitos não entendem o que estamos fazendo. No dia 9, vamos terminar 5 processos e, em seguida, outros. Na pior das hipóteses, votaremos 6 processos na convocação extraordinária, podendo chegar a 8. Isso é muito importante. Quer dizer, estamos trabalhando, e os números estão aí.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Concluindo, Sr. Presidente. Além de ser demagógica na extensão, enganosa no formato, que está gerando esses problemas, abusiva no dispêndio aos cofres públicos, embora vários de nós estejamos abrindo mão dessa remuneração adicional, esse problema só se resolve na institucionalidade, pela Casa. É fácil, ou seja, não é. O gesto é fácil, a atitude é rara. Faz-se ofício à Presidência da Casa, à Secretaria da Mesa, abrindo mão dessa remuneração adicional, como alguns de nós fizemos. Mas o problema não se resolve. Tem de ser de modo institucional, e há chance disso.

Abusiva, portanto, no dispêndio. Pretensiosa na pauta. Aposto com qualquer colega, embora não seja dedicado a jogos de azar — este não tem nenhum —, que não vamos votar 95 projetos, ou seja, 46 na Câmara, outros lá no Senado, nesse período. Além disso, a convocação é desastrosa para a já desgastada imagem do Congresso Nacional.

Então, o que se pode fazer? Devemos sugerir ao Presidente Aldo Rebelo, na primeira semana do plenário, a partir de 16 de janeiro, votar — cada um terá sua posição — o projeto de decreto legislativo que revoga a remuneração extra do Regimento, que é infraconstitucional, e institui a redução do recesso. Incluíram na pauta. Vamos ver se é para valer. Fica no fim da pauta. Chega fevereiro, tem carnaval, e a gente se esquece dos amores e das boas intenções.

O SR. DEPUTADO MAURO BENEVIDES - Sr. Presidente, quero apenas, em relação a esta matéria, destacar que ontem a Comissão Representativa, funcionando naturalmente nessa condição, aprovou 20 projetos de abertura de crédito suplementar. Hoje está prevista para as 15 horas nova sessão, quando um número assemelhado será apreciado por essa Comissão Representativa.

Isso significa que esse órgão criado no contexto da Carta de 1988 está funcionando, demonstrando, para a opinião pública, o cumprimento do nosso dever nessas 2 sessões. Não sei se está previsto também para amanhã. Se não se exaurir



a pauta hoje, é provável que amanhã a Comissão Representativa continue a apreciar as matérias sobre as quais já foi emitido parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, lembro a V.Exas. que temos um prazo para encaminhar solicitação aos Ministros Patrus Ananias e Hélio Costa para que encaminhem suas declarações e respondam às perguntas do Relator no processo do Deputado João Magno.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - *(Fora do microfone.)* Qual o prazo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Jairo Carneiro é o Relator do processo do Deputado João Magno. Precisamos encaminhar aos Ministros. Havíamos dado prazo até dia 4 ou 5, mas gostaríamos que ainda neste ano V.Exas. mandassem as perguntas, porque pretendo encaminhá-las aos Ministros logo depois do Natal, no dia 26 ou 27. Eles fizeram essa solicitação para que possam responder imediatamente. Então, reduzi o prazo, que, em vez de ser dia 4 ou 5, será 26. *(Pausa.)* Não é vinte e seis? O Secretário está dizendo que é dia 23, para dar tempo de encaminharmos aos Ministros.

Pois não, Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, são os Ministros Patrus Ananias e...?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - E Hélio Costa.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Hélio Costa, muito bem. Eu peço que a Secretaria faça contatos conosco para dizer que material recolheu dos nobres colegas do Conselho, para fazermos, então, essa incorporação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, até por solicitação da própria imprensa, eu pediria a V.Exa. que a Secretaria tire cópia tanto da conclusão dos trabalhos, lida por V.Exa., como também do cronograma elaborado, para as Relatorias e para toda a imprensa presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente. Ao cronograma, inclusive, vai-se acrescentar o pedido do Deputado Chico Alencar, que deve terminar também o processo do Deputado Wanderval Santos.

Deputado Carlos Sampaio, V.Exa. solicitou a oitiva do Deputado Mário Negromonte para o dia 9. Em seguida, V.Exa. apresentará o seu parecer. Se, por



acaso, o Deputado Mário Negromonte não comparecer, vai ser a última chance de comparecimento.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Presidente Izar, até agradeço a oportunidade. Solicito à Secretaria certificar que, ontem, já foi contatado o Deputado Mário Negromonte para que fosse ouvido hoje ou amanhã. Portanto, as 2 datas que deveríamos conceder para a oitiva dele já foram ofertadas. Estamos ofertando a terceira, o dia 9, e esperamos que esteja presente. O interesse nesse depoimento é do representado, que o arrolou. Se realmente ele não comparecer, não teria sentido continuarmos a aguardar. Por isso, daremos por encerrada a instrução, apresentando o relatório.

Faço apenas uma ressalva em respeito ao princípio da ampla defesa: também o Dr. Paulo Goyaz, advogado, foi intimado por 3 oportunidades, e declinou em todas. Gostaria que fosse certificado nos autos. Mesmo assim, eu concordaria com a oitiva dele no mesmo dia 9, quando vai ser ouvido o Deputado Mário Negromonte. Caso não venha, encerraremos a instrução.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Colbert.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, acompanhei a palavra do Deputado Chico Alencar, como, ontem, a do Deputado Orlando Fantazzini. Fizemos uma escolha de Sofia nessa convocação. Se não se convocasse, estaríamos até o dia 15 de fevereiro não apenas sob fogo, mas sob destruição completa. Se se convocasse, principalmente nas condições em que aconteceu, com remuneração, sofreríamos crítica do mesmo modo, como vi ontem na televisão e li na imprensa, pois estou acompanhando os resultados hoje. Estamos, acho, no caso que menos nos desgasta, com o que acontece agora.

Vamos votar, Sr. Presidente. Ontem, saí daqui e fui entregar diretamente ao Presidente Aldo Rebelo, em nome do PPS, do Deputado Raul Jungmann, comunicado sobre a questão do não-pagamento. Acredito que vamos aprová-la. Conversando com o Presidente, soube que reações quanto à redução do recesso foram imensas na Mesa, logo de imediato. Não vai ser fácil passar no plenário. O PPS vai votar favoravelmente, mas ontem, na reunião feita rapidamente com o Presidente, vi resistências enormes com relação ao fim do recesso.



Enfim, acho que estamos na situação que menos nos desgasta. E não nos surpreendamos, no futuro, mesmo sem receber por convocação, com a crítica. Sr. Presidente, tenha certeza, não vai ser diferente da atual, porque estamos num momento de dificuldades graves do Congresso Nacional. As críticas estão aqui: a CPI dos Bingos deu férias até o dia 17, no Senado. A crítica é generalizada. As dificuldades são grandes, a forma como algumas pessoas estão vendo o Congresso significa que estamos no pior nível que já atingimos.

A reação não é apenas pelo que o Conselho possa fazer. Devemos e vamos fazer a nossa parte. Mas esta instituição não é apenas o Conselho. Ele é uma parte dela. E esperamos que ela corresponda às atividades e ações do Conselho. Mas acho que estamos cumprindo a nossa obrigação. Eu me sinto como quem cumpre sua obrigação.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, peço desculpas por ter chegado um pouco atrasado. Pelo que percebo, só teremos trabalho no dia 9 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dia 9 de janeiro, segunda-feira. A Secretaria vai funcionar, normalmente, com exceção do dia 25 ao dia 1º. Vamos ter um plantão permanente e no dia 2 estaremos trabalhando normalmente.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Quanto aos quesitos para os Ministros, se não chegarem até o dia 23, não haverá plantão de 25 a 1º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vai haver plantão.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Vai haver. Então, podem chegar os quesitos até o dia 26.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Podem. Mas eu gostaria que viessem até o dia 23.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Outra coisa, Presidente. Foi discutida a possibilidade de algum trabalho na próxima semana ou existe impossibilidade de isso acontecer?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputados, todas as testemunhas que se comprometeram a vir na semana que vem e na primeira semana de janeiro devem entrar em contato conosco, pedindo outra data para a oitiva. Foi o que marcamos.

Então, já temos um plano de trabalho até o dia 15. Posteriormente, teremos a votação dos nossos relatórios e pareceres.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Acho importante — creio que vou repetir o que já disseram antes — que se divulgue para a imprensa nacional que o Conselho estaria à disposição para trabalhar na próxima semana, mas a impossibilidade é gerada em razão de motivo externo, independente da nossa vontade. São testemunhas que não virão porque não estão obrigadas a comparecer. É importante divulgar isso para evitar a leitura equivocada que tem ocorrido nos meios de comunicação. Sem crítica alguma. É um diagnóstico da situação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, corroboro o que o Deputado Jairo Carneiro disse ontem. S.Exa., de alguma forma, foi injustiçado em relação às suas declarações. Vimos hoje que o Conselho de Ética vai dar férias até o dia 9. Não é verdade. V.Exa. não disse isso em hipótese alguma.

Sabemos, perfeitamente, o que aconteceu. O equívoco foi a convocação. Ou seja, a forma foi equivocada. Quiseram tapar o sol com a peneira e não conseguiram. Essa é a verdade. A convocação deveria ser total a partir do dia 16 ou do dia 9. O que não poderia existir é esse produto híbrido, que nunca existe, nunca ninguém viu, mas que aconteceu.

Isso veio prejudicar o trabalho do Conselho, uma vez que estamos impossibilitados de atuar. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, instância superior deste Conselho, não está funcionando.

Com isso, uma pessoa que viesse aqui poderia se sentir prejudicada, ou com o direito de defesa cerceado, ao querer recorrer à CCJC, que não está funcionando. Finalmente, recorreria ao Supremo Tribunal, o que provocaria uma enxurrada de recursos como ocorreu no processo do ex-Deputado José Dirceu.

Portanto, V.Exa. está correto.



Não temos o que fazer, na verdade, por mais vontade que tenhamos de trabalhar na Comissão até o dia 9. Mas isso não quer dizer que não vamos trabalhar. Vamos manusear os documentos que chegaram; elaborar os nossos relatórios, o nosso cronograma de trabalho. Tudo isso será feito nesses dias. É isso o que tem que ser dito, Presidente. Nunca se trabalhou tanto neste Conselho como nesses últimos 6 meses. Isso tem que ser dito também. V.Exa. tem deixado todos os seus afazeres para cumprir as suas obrigações de Presidente, sem dúvida alguma. Mas não é obrigação de V.Exa. largar tudo, dedicando-se única e exclusivamente ao Conselho de Ética, como tem feito. Disso somos testemunhas, nós que estamos presentes às sessões. Nunca uma reunião deixou de acontecer por falta de *quorum*.

Então, fizeram uma injustiça com o Conselho de Ética no momento em que deveriam informar que trabalhamos mais de 200 e tantas horas. É uma injustiça. Deveriam fazer justiça ao Conselho de Ética, dizer que tivemos 200 e tantas horas de trabalho, quantas sessões tivemos. Essas coisas têm que ser divulgadas, Sr. Presidente. A verdade tem que surgir, tem que ser esclarecida.

Portanto, Sr. Presidente, quero parabenizá-lo e dizer claramente que estaremos aqui no dia 16...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Não é dia 9?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, não. Calma. Deixe-me concluir. Estaremos no dia 9, claro. Mas, nos dias 16 e 17, o Conselho de Ética deverá estar todo reunido, os 15 titulares e os 15 suplentes, para ajudar a dar o *quorum* de 51 no plenário.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Em razão do aniversário de V.Exa., está completamente perdoado e parabenizado, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - São necessários 51 Deputados para ter a sessão e contar o nosso prazo.

Quero agradecer ao Deputado Colbert Martins a lembrança e dizer que, mesmo sendo aniversário, estou aqui para cumprir minha obrigação, Deputado.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - V.Exa. foi mais adversário quando era do PFL. Agora que é do PL, está menos, mas parabéns a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Gostaria de me associar às falas dos Deputados Chico Alencar e José Carlos Araújo. Realmente, o Conselho não tem



culpa, como disse o Deputado Chico Alencar, por esta convocação pretenciosa, falaciosa e inusitada.

Estamos aqui, permaneceremos aqui até sexta-feira, mas não temos o poder de convocar. Tão-somente pelo fato de não termos esse poder é que não atuaremos até o dia 9, porque a partir de então todas as testemunhas estarão aqui para ser ouvidas.

Mas faço outro registro: até o dia 9, é hora de os Conselheiros Relatores se debruçarem sobre os documentos que vieram para os autos. No caso do Deputado Pedro Corrêa, são mais de 2 mil páginas, mais de 6 ou 7 quebras de sigilos telefônicos, fiscais e bancários. Portanto, Sr. Presidente, não se trata de até o dia 9 permanecermos todos inertes. Ao contrário, estaremos debruçados sobre milhares de páginas para analisar com profundidade e isenção cada caso.

V.Exa. diz que no dia 10 terei condições de encerrar a instrução. O pressuposto lógico é que de hoje até o dia 9 eu tenha analisado todos os documentos apresentados pelo representado Pedro Corrêa.

Portanto, Sr. Presidente, só faço este registro porque a imprensa dá a impressão equivocada — ela não tem obrigação de compreender isso, mas nós temos a de fazer este esclarecimento — que de hoje até o dia 9 nada faremos. Não é fato. Nenhum Relator apresentará o seu relatório entre os dias 9 e 12 se não estudar, e muito, os seus processos nesse período.

É o registro que faço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, Deputado Pedro Canedo.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Na mesma linha do Deputado Carlos Sampaio, gostaria de dizer que farei o mesmo.

Quero também dizer ao nobre Deputado José Carlos Araújo, aniversariante do dia — nossos parabéns —, que tenho absoluta certeza de que os jornalistas que cobrem nosso Conselho passam para os seus jornais e seus editores o que acontece aqui. Entretanto, o que o Presidente Ricardo Izar decidiu ontem, e nós concordamos, de vir no dia 16 para dar *quorum*, não é notícia, não vende jornal. O editor em São Paulo, no Rio ou em Brasília tem interesse em divulgar que o Presidente disse que voltaremos a trabalhar no dia 9. Então, vem lá a manchete de



que vamos trabalhar só no dia 9, que o Presidente do Conselho de Ética dá férias! Entendo e respeito todos os jornalistas que estão aqui e sabem o que estamos fazendo, mas eles não têm a decisão de editar as matérias.

Faço apelo a V.Exa., Sr. Presidente, que passe para os que estão aqui tudo o que aconteceu, os documentos lidos por V.Exa., mas tenho certeza de que nem um pouco vai sair amanhã nos jornais. Eles vão mandar, vão cumprir o seu trabalho, o seu dever, mas nada vai sair. Vai sair o seguinte: "*Conselho tenta justificar o injustificável*". É isso que vão fazer lá. Essa é a grande verdade. Estamos aqui tentando, trabalhando, mas, nas editoras, vão decidir por isso.

Sr. Presidente, pretendo no dia 11 mesmo apresentar o relatório ao Conselho. Se possível, num esforço, talvez no dia 20, sexta-feira, à tarde, se o Conselho se reunir, poderemos marcar a leitura do relatório, porque já teríamos passado as 5 sessões. Se tivermos outra sessão no dia 16 além da inaugural, com a sessão de sexta-feira, dia 20, pela manhã, poderemos, no período da tarde, já fazer a leitura do relatório que pretendo entregar à Presidência do Conselho no dia 11.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Gostaria de pedir a V.Exa. que cientifique o representado, Deputado João Magno, para que possa usar da palavra no dia 12, após a oitiva da última testemunha. Então, que seja cientificado do direito de se apresentar no dia 12 ou 10. No dia 10, ouviremos as últimas testemunhas. Após a oitiva, ele usará a palavra também para apresentar suas razões finais ou defesa final. Peço que ofereça ao representado essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, também gostaria de comunicar o estado de saúde do Deputado Josias Quintal. Está bem melhor, se recuperando, fazendo seus exames. Voltou para cá, está no INCOR do HFA. Até anteontem estava no Rio de Janeiro e veio para cá. Conversei com a esposa dele e estou comunicando aos nossos companheiros que está bem melhor.

Ao encerrar, quero lembrar a todos que solicitaram documentações para instruir os seus processos que já se encontram na Secretaria do Conselho: da Polícia Federal, da CPMI dos Correios e do Ministério Público. Então, aqueles Deputados que precisavam dessa documentação já podem encontrá-la na Secretaria.



Gostaria, mais uma vez, de agradecer a presença dos senhores e dizer que, segundo a Mesa da Câmara, o Conselho de Ética foi o órgão que mais trabalhou neste ano de 2005.

Está encerrada a sessão.